



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 039/07 , de 25 de Julho de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um
Crédito Suplementar para atender reforços de
dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições
legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito
Suplementar no valor total de R\$ 14.900,00 para atender reforços de dotações
orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2003	ENC. C/REPRES.E EVENTOS DO MUNICÍPIO		
61 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		7.900,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
26 782 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
325 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.000,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 058 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
825 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total da Suplementação			14.900,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior
ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias Indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 060 2057	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
835 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00
Total da Redução			5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
afixação, revogadas as disposições em contrário. ou

GLÓRIA DE DOURADOS, 25 de Julho de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal